



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST – SAÚDE**

ATOS DELIBERATIVO Nº 71, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pela ASTRISUTRA para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, para o biênio 2017- 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009,1,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE, pelo prazo de 2 (dois) anos:

I – representantes dos servidores, indicados pela ASTRISUTRA:

DAVID PITEL, Código 21987 – Titular;

ADELOR ALVES LOPES, Código 00922 - Suplente

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA